

João Pessoa, 14 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 18749/2010, e como preconiza os arts 15 e 39, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
01	CRISTIANE DE MACEDO FERNANDES	Auxiliar Judiciário	03.06.1997	C 12	C 13
02	GILBERTO PEDRO SOUZA DA SILVA	Auxiliar Judiciário	06.10.1998	C 14	C 15
03	MARIA DAS NEVES HONORATO FERREIRA	Auxiliar Judiciário	03.06.1997	C 13	C 14
04	THIAGO CURVELO DOS ANJOS	Técnico Judiciário	23.10.2006	A 04	A 05

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente